

Proc. Administrativo 4.095/2023

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 11/10/2023 às 13:22:15

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

Solicitação de Aditivo – Prazo de Execução Av. Brasil

Secretaria demandante:

Serviço Urbanos e Pavimentação

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Obras

Nº Processo Licitatório*:

5585/2022

ARP ou Contrato*:

91/2022

Objeto do contrato/ata*:

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL

Nome/Razão social do contratado*:

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP

CPF/CNPJ*:

02.651.304/0001-44

Vencimento do contrato*:

03/11/2023

Período de prorrogação*:

30 dias

Novo vencimento contrato*:

03/12/2023

Valor do aditivo*:

0,00

Valor Global do Contrato(R\$)*:

3.982.607,32

Justificativa da prorrogação*:

Solicitação de Aditivo para prazo de execução de mais 30 dias no contrato 91/2022, sendo esse período para ficarmos no aguardo da vistoria da Caixa Econômica, pois a obra da Revitalização da Avenida Brasil e de recurso oriundo do contrato de financiamento 0603746-82/2022 - Revitalização de Praças e Vias Urbanas. O contrato foi prorrogado até dia 03/11/2023, sendo necessário o aditivo de prazo de execução e a alteração do vencimento para vencimento 03/12/2023.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1002	10953	449051020200	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	603	3.982.607,32

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Anexos:

PARECER_ADITIVO_DE_CONTRATO_2_.pdf
TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vitor Hugo Tiburcio de Alm...	11/10/2023 13:22:53	1Doc VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA CPF 067.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **01F4-BFDC-6388-8D60**

PARECER TÉCNICO

Venho através, apresentar parecer técnico sobre a prorrogação da vigência contratual do objeto REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, Concorrência nº.01/2022, Processo nº.5585/2022, contrato nº. 91/2022.

Contratação de empresa para realizar a execução da REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, **CONSTRUTORA LIOTTO - EPP** CNPJ: 02.651.304/0001-44. sob regime de empreitada global, tipo menor preço com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.

Solicitamos uma prorrogação de prazo de execução de 30 dias, sendo esse período para ficarmos no aguardo da vistoria da Caixa Econômica, pois a obra da Revitalização e de recurso oriundo do contrato de financiamento 0603746-82/2022 Revitalização de Praças e Vias Urbanas.

O contrato foi prorrogado até dia 03/11/2023, sendo necessário o aditivo de mais 30 dias para vencimento do contrato na data de 03/12/2023.

Por ser expressão da verdade, eu Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida fiscal da obra através de responsabilidade técnica reconhecida no CAU com o registro nº A196545-0 são verdadeiras e foram percebidas no ato de fiscalização ao decurso da obra, assim, manifesto minha anuência para a prorrogação do contrato.

Ubatuba-Pr, 08 de maio de 2023.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.

Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
arquiteto e urbanista

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 5585/2022
CONCORRÊNCIA: 01/2022
CONTRATO: 91/2022

OBJETO: **Revitalização da Avenida Brasil**

Declaro que durante o período de fiscalização, a contratada prestou serviços de forma regular, obedecendo os prazos estipulados, e atendendo ao disposto no detalhamento dos serviços previstos. Declaro ainda que a contratada cumpriu as obrigações previstas em contrato, não havendo nada que desabone a conduta da empresa durante a vigência do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Obras

SERVIDOR: Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

CARGO/ FUNÇÃO: Chefe de Div. de Fiscalização de Obras Públicas

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria de Obras

Ubatuba, 11 de Outubro de 2023.

Assinatura do fiscal do contrato

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01F4-BFDC-6388-8D60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA (CPF 067.XXX.XXX-67) em 11/10/2023 13:22:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/01F4-BFDC-6388-8D60>

Proc. Administrativo (Nota interna 11/10/2023 13:26) 4.095/2023

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: -

Data: 11/10/2023 às 13:26:25

Correção da data e mês do documento de "parecer aditivo do contrato".

Anexos:

PARECER_ADITIVO_DE_CONTRATO_2_.pdf

TERMO_DE_CIENTIA_FISCAL_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vitor Hugo Tiburcio de Alm...	11/10/2023 13:27:05	1Doc VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA CPF 067.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **77C8-B194-4697-072D**

PARECER TÉCNICO

Venho através, apresentar parecer técnico sobre a prorrogação da vigência contratual do objeto REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, Concorrência nº.01/2022, Processo nº.5585/2022, contrato nº. 91/2022.

Contratação de empresa para realizar a execução da REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, **CONSTRUTORA LIOTTO - EPP** CNPJ: 02.651.304/0001-44. sob regime de empreitada global, tipo menor preço com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.

Solicitamos uma prorrogação de prazo de execução de 30 dias, sendo esse período para ficarmos no aguardo da vistoria da Caixa Econômica, pois a obra da Revitalização e de recurso oriundo do contrato de financiamento 0603746-82/2022 Revitalização de Praças e Vias Urbanas.

O contrato foi prorrogado até dia 03/11/2023, sendo necessário o aditivo de mais 30 dias para vencimento do contrato na data de 03/12/2023.

Por ser expressão da verdade, eu Vitor Hugo Tiburcio de Almeida fiscal da obra através de responsabilidade técnica reconhecida no CAU com o registro nº A196545-0 são verdadeiras e foram percebidas no ato de fiscalização ao decurso da obra, assim, manifesto minha anuência para a prorrogação do contrato.

Ubiratã-Pr, 11 de Outubro de 2023.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.

Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
arquiteto e urbanista

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubiratã.pr.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 5585/2022
CONCORRÊNCIA: 01/2022
CONTRATO: 91/2022

OBJETO: **Revitalização da Avenida Brasil**

Declaro que durante o período de fiscalização, a contratada prestou serviços de forma regular, obedecendo os prazos estipulados, e atendendo ao disposto no detalhamento dos serviços previstos. Declaro ainda que a contratada cumpriu as obrigações previstas em contrato, não havendo nada que desabone a conduta da empresa durante a vigência do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Obras

SERVIDOR: Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

CARGO/ FUNÇÃO: Chefe de Div. de Fiscalização de Obras Públicas

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria de Obras

Ubatuba, 11 de Outubro de 2023.

Assinatura do fiscal do contrato

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77C8-B194-4697-072D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA (CPF 067.XXX.XXX-67) em 11/10/2023 13:27:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/77C8-B194-4697-072D>

Proc. Administrativo 1- 4.095/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/10/2023 às 15:01:51

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

Solicitação de Aditivo – Prazo de Execução Av. Brasil

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7964-4D2C-FBEB-5277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 11/10/2023 15:02:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 15:31:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7964-4D2C-FBEB-5277>

Proc. Administrativo (Nota interna 26/10/2023 13:37) 4.095/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/10/2023 às 13:37:47

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

Solicitação de Aditivo – Prazo de Execução Av. Brasil

Senhor prefeito, solicitamos anuência para confecção do aditivo solicitado.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF54-02A7-E6E1-EE8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 27/10/2023 10:27:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AF54-02A7-E6E1-EE8F>

Proc. Administrativo 2- 4.095/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 27/10/2023 às 11:07:18

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta do aditivo em sequência.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

0_CONTRATO_91.docx

6_ADITIVO_PRORROGACAO.pdf

MINUTA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5585/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Revitalização da Avenida Brasil.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADO (A):

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, situada na BR 369, KM 499,5, sala 02, Parque Industrial, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em trinta dias, passando o término do mesmo para 03 de dezembro de 2023.

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula Sexta do Contrato nº 91/2022.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP

Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 3- 4.095/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/10/2023 às 08:53:22

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

Solicitação de Aditivo – Prazo de Execução Av. Brasil

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

pj_6_91_22.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

Processo 5585/2022.

6º Termo Aditivo ao Contrato 91/2022.

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 6º termo aditivo ao contrato nº 91/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, tendo por objetivo prorrogação da vigência contratual em decorrência de fatos supervenientes.

Pretende o município, através da elaboração do 6º Termo Aditivo do contrato 91/2022, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O respectivo aditivo, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo em vista acontecimentos supervenientes, sendo que a justificativa se encontra anexa a requisição.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, § 1º, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos perspectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, por hora, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº **91/2022**, processo licitatório nº **5585/2022**, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 30 de outubro de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A84-25D5-B53E-55F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 30/10/2023 08:53:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2A84-25D5-B53E-55F9>

Proc. Administrativo (Nota interna 30/10/2023 09:18) 4.095/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/10/2023 às 09:18:14

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

Solicitação de Aditivo – Prazo de Execução Av. Brasil

Bom dia, segue termo aditivo para ser assinado.

Atenciosamente,

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

6_ADITIVO_PRORROGACAO_ASSINADO.pdf

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5585/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Revitalização da Avenida Brasil.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADO (A):

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, situada na BR 369, KM 499,5, sala 02, Parque Industrial, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em trinta dias, passando o término do mesmo para 03 de dezembro de 2023.

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula Sexta do Contrato nº 91/2022.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 30 de outubro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.10.30
09:22:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP

Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 4- 4.095/2023

De: CONSTRUTORA LIOTTO - EPP,

Para: -

Data: 31/10/2023 às 14:57:29

Segue assinado.

Att.

From: Prefeitura de Ubiratã notificacao@1doc.com.br

Sent: Monday, October 30, 2023 09:18

To: engenharia.liotto@hotmail.com engenharia.liotto@hotmail.com

Subject: Rosemar solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo (Nota interna 30/10/2023 09:18) 4.095/2023

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) (Nota interna 30/10/2023 09:18) 4.095/2023



Rosemar solicitou sua assinatura em 30/10/2023 às 09:18

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

[Assinar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubiratã** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

Outlook_20t3mm42_png_.zip

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 06/11/2023 às 11:09:40

Segue publicação do termo de aditivo - Jornal Oficial Eletrônico do Município.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1869_6.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.869- ANO: XVIII

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6317/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO 32,5%) ATRAVÉS DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h15min do dia 17 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: A partir das 08h15min do dia 17 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 01 de novembro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

1.PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6318/2023

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4349/2023

2. OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O LAR DOS VELHINHOS.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. ENTIDADE: LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.242.386/ 0001-72, situada na Avenida João Medeiros, nº 2250, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº. 85440-000, Telefone (44) 3543-1254.

5. VALOR: R\$-51.390,92 (cinquenta e um mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 01 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-92.372,22 (noventa e dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-153.389,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-32.672,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5585/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Revitalização da Avenida Brasil.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em trinta dias, passando o término do mesmo para 03 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 4.095/2023 | Anexo: 1869_6.pdf (1/1)